



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

DECRETO N.º 030, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração coletiva de cargos de provimento em comissão, de confiança e contratos temporários, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica do Município de Nova Colinas -MA;

CONSIDERANDO que as nomeações dos ocupantes de cargos em comissão e as concessões de função de confiança, bem como as contratações temporárias, em todos os níveis, atenderam as necessidades político-institucionais da atual Administração Municipal;

CONSIDERANDO o término do mandato da atual Gestão Municipal, em 31 de dezembro deste ano,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a partir de 31/12/2020, todos os ocupantes dos cargos de Secretários Municipais, de cargos com status de Secretários Municipais, dos cargos comissionados e dos contratos temporários, da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Colinas /MA.

Art. 2.º Revogar os Decretos e Portarias concessivos de Função Gratificada dos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Colinas/MA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas/MA, em 31 de dezembro de 2020.

JOSEI REGO RIBEIRO
Prefeito Municipal
(*via original assinada*)